

POLÍTICA DE DIREITOS HUMANOS

1. OBJETIVO

A Política de Direitos Humanos da GranServices estabelece os princípios e diretrizes gerais a respeito dos Direitos Humanos. Espera-se que a Política e as práticas correspondentes sejam reforçadas ao longo do tempo em nossos projetos e operações.

2. ESCOPO

Esta Política é aplicável a todos os integrantes da GranServices em todo o mundo e subcontratados que prestam serviços em nossas instalações. Além disso, esta Política apresenta aspectos de Direitos Humanos de outras políticas e diretrizes da Companhia, tais como, o Código de Conduta Ética, as Políticas do Sistema de Gestão Integrado (SGI) e a Política Anticorrupção.

3. COMPROMISSOS E DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS

3.1. Compromissos perante as Partes Interessadas

Integrantes: Temos o compromisso de respeitar os Direitos Humanos de nossos integrantes. Nós desenvolvemos nossas políticas trabalhistas com o objetivo de alcançar a aplicação uniforme em todo o mundo. Temos o compromisso de treinar nossos integrantes para conhecerem, respeitarem e protegerem os Direitos Humanos no ambiente de trabalho e nas comunidades locais diretamente afetadas por nossas atividades.

Parceiros comerciais: Nós buscamos respeitar e promover os Direitos Humanos ao nos relacionarmos com subcontratados, fornecedores, clientes, joint ventures e outros parceiros. Faremos isso, conforme o caso, por meio de envolvimento proativo, monitoramento e disposições contratuais.

3.2. Disposições Específicas

Saúde e Segurança

Promoção de Saúde e Segurança

A GranServices tem o compromisso de trabalhar por uma meta de zero acidente, lesão e pelo bem-estar geral no ambiente de trabalho.

Trabalhista

Eliminação do Trabalho Forçado ou Compulsório e Escravidão Moderna

A GranServices é contrária ao uso de trabalho forçado ou compulsório e não compactua com qualquer tipo de escravidão moderna. Nós também iremos trabalhar junto a nossos subcontratados e fornecedores para evitar benefícios indiretos advindos da promoção de tais práticas ilegais.

Abolição do Trabalho Infantil

A GranServices proíbe o uso de mão-de-obra infantil. Nós iremos trabalhar juntamente com nossos subcontratados e fornecedores para impedir e eliminar quaisquer casos de trabalho infantil de maneira consistente com os melhores interesses da criança.

Eliminação de Discriminação Ilegal no Ambiente de Trabalho

A GranServices está empenhada em garantir que cada empregado e potencial empregado seja tratado de forma justa e digna. Assim sendo, não tolera qualquer prática discriminatória baseada na raça, cor, sexo, orientação sexual, idade, religião, etnia, nacionalidade ou origem social, situação financeira, opinião política ou outra, deficiência, origem ou qualquer outro fundamento não será tolerada. A Companhia procura proporcionar a todos os integrantes as mesmas oportunidades de crescimento, sem discriminação.

Eliminação de Assédio e Violência

A GranServices está comprometida em promover um ambiente de trabalho livre de qualquer tipo de assédio, exploração, abuso ou violência.

Remuneração e Salário Competitivos

A GranServices visa pagar salários competitivos baseados em avaliações do mercado local e busca proporcionar uma remuneração proporcional a cada empregado.

Defesa das Condições de Trabalho

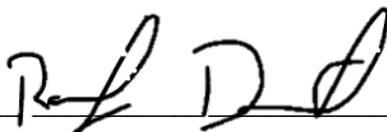
A GranServices cumpre toda legislação trabalhista e normas coletivas aplicáveis aos seus empregados. Todos os empregados exercem as suas atividades conforme as condições de trabalho previstas na legislação pertinente. É responsabilidade de todos apontar eventual desvio a fim de garantir trabalho seguro e digno.

4. CANAIS DE DENÚNCIA

Qualquer indício da ocorrência de infração aos eventos mencionados nesta Política, deve ser comunicado à liderança direta, aos departamentos jurídico e de compliance, disponível através do website da GranServices através do endereço: www.granservices.com, com a garantia de preservar o anonimato.

Não será permitida nem tolerada qualquer retaliação contra um Integrante que, de boa-fé, denuncie uma conduta ilegal ou contrária às diretrizes desta Política.

Poderão ser também encaminhadas pelos canais de comunicação disponíveis pela GranServices, perguntas ou pedidos de esclarecimentos de dúvidas relativas à aplicação desta Política.



Rodrigo Brandão Tourinho Dantas
Diretor Presidente | CEO
GranServices

17 de abril de 2025